



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 014 – GCE/PR 2023/2025

Concede Mérito DeMolay Paranaense.

DIEGO ASTORI, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 do Regulamento Geral do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, diante da aprovação unânime de seus membros, o Mérito DeMolay Paranaense, ao DeMolay **RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES TEIXEIRA**, em virtude dos relevantes serviços prestados à Ordem DeMolay do Estado do Paraná.

Art. 2º - A comenda e respectivo diploma serão conferidos na cidade de Cascavel, no dia 9 de dezembro de 2023, ou em ocasião posterior, em caso de impossibilidade.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ



Diego Astori
Grande Mestre Estadual



Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual



Lauro Fernandes Júnior
Grande Orador Estadual